



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Caraíbas

1

Segunda-feira • 25 de Julho de 2022 • Ano • Nº 1455

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Sumário

Decretos..... 02 a 02.



## **Decretos**



### **Prefeitura Municipal de Caraíbas**

Praça Luís Eduardo Magalhães, 245 – Centro –

Fone: (77) 3443-1010 / Fax: 3443-1012

Caraíbas – Bahia – CEP 45.177-000

CNPJ: 16.418.766/0001-20

#### **DECRETO Nº 12-A/2022**

**“Dispõe sobre a Nomeação do Agente de Contratação e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÍBAS, ESTADO DA BAHIA, JONES COELHO DIAS**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Caraíbas, nos Artigo 66 inciso IX e 74.

Considerando: Cumprimento ao Art. 8º, da Lei federal 14.133/2021, que entrou em vigor no dia 01 de abril de 2021;

Considerando: Que a servidora abaixo possui 06 (seis) anos de experiência em Licitações e Contratos, atuando diretamente no município de Caraíbas e possui várias capacitações e treinamentos em licitações e contratos, inclusive sobre a nova Lei de Licitações 14.133/21;

Considerando: Que a servidora abaixo possui perfil profissional e disponibilidade de tempo para exercer as funções requeridas pela Nova Lei;

Considerado: Que apesar de existirem servidores efetivos atuando na comissão de licitações, não há em todo quadro de efetivos do município, servidor que detenha todas as características necessárias para desempenhar a função de agente de contratações.

#### **RESOLVE:**

Artigo 1º - Nomear Zildi Santos da Silva, como Agente de Contratação, que será a responsável por tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame.

Parágrafo Único: Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão ao dia 04 de Janeiro de 2022, revogando as disposições em contrário.

**Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.**

Caraíbas, 04 de Janeiro de 2022.

**JONES COELHO DIAS**  
Prefeito Municipal